



LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 51/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de  
contratação por prazo determinado de Servente.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 42/2024 de 21 de março de 2024 e Lei Municipal n.º 11.259/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de Servente, conforme segue:

**SERVENTE**

Nº inscrições	Nome do candidato	SITUAÇÃO
1º	ALESSANDRA APARECIDA RAVANEL	CLASSIFICADO
2º	BRUNO RODRIGUES	ELIMINADO - FALTOU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Prefeitura Municipal de Nova Prata, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.259/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 42/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: SERVENTE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.259/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 42/2024. Totalizaram 02 inscritos, um deferido e outro indeferido. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa a presente Ata, descrevendo o inscrito deferido, bem como motivo da inscrição indeferida.

**SERVENTE**

Nº inscrições	Nome do candidato	SITUAÇÃO
1º	ALESSANDRA APARECIDA RAVANEL	CLASSIFICADO
2º	BRUNO RODRIGUES	ELIMINADO - FALTOU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7º do Edital 42/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili